

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000 Fone/Fax: (046) 3252-8000

LEI MUNICIPAL 2.573/2016

SÚMULA: Nomina CMEI LENIRA MARIADOS SANTOS GABRIEL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - O Centro Municipal de Educação Infantil em construção na Rua Major Diogo Ribeiro, Bairro Estrela será nominado de CMEI LENIRA MARIA DOS SANTOS GABRIEL.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ,

EM 28 DE JUNHO DE 2016.

Álvaro Relipe VALERIO

Prefeito De Cigveiandia

Publicado Edição Nº 6:665 Pág. 61
Em 23/0 C / WiGJornal: Trojudo Sur esti